譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado Lei Leong Wong a 15 de Agosto de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 787/E651/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa a 22 de Agosto de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 25 de Agosto de 2025:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

Relativamente às inundações ocorridas em algumas zonas de Macau durante o sinal da chuva intensa preto, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) já analisou as respectivas redes de drenagem, resultando que a razão principal das inundações foi a sobrecarga verificada em alguns pontos das redes de drenagem devido à intensa precipitação ocorrida durante esse período. Além disso, a subida da maré também inundou algumas bocas de esgoto, o que resultou em dificuldades de escoamento da água. A Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) manifestou que está a proceder, com o IAM, à análise das redes de drenagem e à averiguação das

respectivas causas. Posteriormente, serão realizados os estudos relevantes e elaborados os correspondentes planos de ordenamento e de melhoria das redes de drenagem a curto, médio e longo prazo.

Por outro lado, o IAM já iniciou, de forma ordenada, a obra da estação elevatória de águas pluviais e saneamento na zona antiga da Taipa, incluindo a construção da estação elevatória de águas pluviais na Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, a criação da estação de bomba de reforço de águas pluviais na zona do Estádio, bem como o aumento da capacidade de parte da rede de drenagem pública da Vila Antiga da Taipa.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

A DSOP manifestou que tem vindo a exigir rigorosamente às entidades responsáveis pela execução das obras sob a sua alçada o cumprimento das responsabilidades de gestão da drenagem provisória e, para além de exigir a instalação de equipamentos de drenagem adequados, tem reforçado continuamente a inspecção do normal funcionamento dos sistemas de drenagem dos estaleiros, com o objectivo de garantir que, durante chuvas intensas, as águas pluviais não transbordem para as vias circundantes. Relativamente aos estaleiros que ainda não tenham implementado as medidas de drenagem necessárias, será ordenada a sua correcção, de modo a evitar deficiências de escoamento ou acumulação de águas.

作者 MIN.
打字員 DACT.

A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) salientou que a drenagem dos estaleiros de obra é um sistema provisório e deve ser descarregada na rede de drenagem pública, conforme estipulado pelo IAM. Neste contexto, compete à DSSCU exortar as entidades responsáveis pela execução da obra e os engenheiros responsáveis pela direcção a zelarem pelo funcionamento do sistema de drenagem. No que concerne aos terrenos ainda não aproveitados, a drenagem da água pluvial é feita, em regra, de forma natural através do solo. Quanto aos terrenos do Estado recuperados, parte deles já foram submetidos, no momento da sua recuperação, a nivelamento e drenagem básicos, com vista a encaminhar as águas pluviais para os colectores públicos.

3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) manifestou que a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho) em vigor regula a matéria de falta em diferentes situações, se o trabalhador ter dificuldade em regressar a hora devido a condições meteorológicas adversas, a falta deve ser considerada justificada pelo empregador. A par disso, foram elaboradas pela DSAL a "Orientação de trabalho em situações de tufão e incidentes súbitos de natureza pública" e as "Orientações de segurança no trabalho em situações de tempestade tropical, chuva intensa e condições meteorológicas

作者 MIN.
打字員 DACT.

adversas", com vista a orientar os empregadores e trabalhadores a tomar precauções de segurança conforme as condições meteorológicas.

Ao mesmo tempo, a DSAL incentiva empenhadamente os empregadores a acordar as condições de trabalho em condições meteorológicas adversas com os trabalhadores segundo o princípio da boa-fé, devendo as duas partes ser compreensivas e negociar para resolver as dificuldades reais enfrentadas, e esforça-se por manter uma relação laboral harmoniosa. No respeitante às opiniões apresentadas pelo deputado e pelos sectores sociais sobre o estudo de melhoria e de elaboração das orientações de trabalho durante a chuva intensa, a DSAL está sempre disponível para ouvir as opiniões e procederá a uma ponderação cuidadosa em conjugação com a situação real em Macau.

Aos 11 de Setembro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Chao Wai Ieng

作者
MIN.
打字員
DACT.